



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## GABINETE DO VEREADOR MÁRIO BRAMBILA

### INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2025

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
**Elvandro Maciel da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO** ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes (Demutran), **Sr. Genir Carneiro**, para solicitar a implantação da devida sinalização viária no bairro Cardoso de Melo, com especial atenção à Rua Nílson de Melo Pena, onde se faz necessária a regulamentação do limite de velocidade.

A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária, podendo gerar riscos aos motoristas e pedestres que transitam pelo local. A regulamentação do limite de velocidade e a instalação de sinalização vertical e horizontal são essenciais para garantir a organização do tráfego, a prevenção de acidentes e a mobilidade segura da população.

Diante da relevância da presente solicitação, aguardo as providências cabíveis.

**Câmara Municipal de Muriaé**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de abril de 2025.

**MÁRIO LÚCIO BRAMBILA**

Vereador – PSB